



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

L I D O  
Em 10 / 04 / 08  
*Costa*

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 10 / 04 / 08.

INDICAÇÃO Nº IND 3972/2008  
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

*Paula Costa*  
*Priscila Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Obras a implantação de parada de ônibus na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere Secretaria de Estado de Obras a implantação de parada de ônibus na via de acesso à Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II, próximo à Cooperativa 100 dimensão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito da Prefeitura Comunitária do Riacho Fundo II, legítima representante da comunidade local. Embora emancipado em 2003, os quase 20 mil habitantes do Riacho Fundo II ficaram por alguns anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias. A implantação dessa parada de ônibus permitirá maior comodidade à população requerente, em sua maioria dependente do transporte coletivo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 10 / 04 / 08.

*Paulo Roriz*  
Deputado Distrital  
DEM

*Priscila Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3972/08  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
04/04/08 15:15  
23243-2  
Assinatura Matrícula